



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMPO FLORIDO**  
Estado de Minas Gerais

**PORTARIA 023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*“Dispõe sobre retorno ao serviço de Servidora Pública Municipal em licença para tratar de interesses particulares”.*

**A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO**, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 149, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar o retorno ao trabalho da Servidora Pública Municipal, ROBERTA MELO DESTRO, Matrícula Funcional nº 865, efetiva no cargo de Técnico em Nutrição, lotado no Departamento Municipal de Educação e Cultura, em licença para tratar de interesses particulares, concedida pela Portaria nº 027-A/2020 de 04 de Março de 2020, a partir de 01/02/2022.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 027-A/2020 de 04 de Março de 2020.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

Prefeitura Municipal de Campo Florido  
82º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão  
Ao 01 de Fevereiro de 2022.

*assinado digitalmente*  
Zuclei Vanilda de Carvalho  
**Diretora Recursos Humanos**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 512A-FAF6-E38A-9A5E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 01/02/2022 14:07:28 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/512A-FAF6-E38A-9A5E>